

ATA 065/RO/2021

Aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; Conselheiro Suplente Jorge Marques, substituindo o Titular José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; e, a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 064/2021 da Reunião Ordinária realizada em 10 de Novembro de 2021: Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: O Presidente Ernani questionou à Procuradora Márcia a respeito da solicitação que havia feito no sentido de que fosse esclarecido acerca da redação das Portarias de nomeação e posse da gestão atual da Agência, onde constou o número da nova Lei mas não constou expresso o prazo dos mandatos dos Conselheiros. A Procuradora Márcia e o Diretor Elias afirmaram que a redação está de forma legal, assim como todas as Portarias emitidas anteriormente, constando somente o número da Lei, não sendo usual que conste expresso o prazo do mandato na Portaria, vez que consta expresso na Lei. O Presidente solicitou a confirmação de que as novas Portarias foram enviadas às entidades representativas da AGERST.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão dos itens 8.0 ao 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

Ofício 104/AGERST/2021 – Resposta Ofício 574 / 2021 do Legislativo: O Presidente fez a leitura do Ofício para conhecimento de todos.

5.0 Correspondências Recebidas:

Ofício nº.700/PGM/2021 – Procuradoria – Geral do Município solicitando dilação de prazo até 31/01/22 para responder o Ofício nº.102/AGERST/2021 sobre cálculo do deficit financeiro apresentado pelo Consórcio TCS – **Item 6.0.**

6.0 Processo 2020/29 - Cálculo Deficit Consórcio - Deliberação sobre a resposta ao Ofício nº.700 PGM 2021, que solicita dilação de prazo para a Procuradoria – Geral do Município manifestar-se sobre o cálculo do deficit apresentado pelo Consórcio TCS: O Presidente repassou ao Conselheiro Juruena para analisar preliminarmente o pedido, tendo em vista que é o Relator do processo em tela.

7.0 Relato da Audiência realizada em 11/11/21 no Ministério Público: O Presidente comentou que o item anterior se relaciona com o assunto tratado na audiência realizada no Ministério Público, relatando o evento onde se encontravam também, além do Promotor Érico Barin e os representantes da AGERST, os representantes do Consórcio TCS e do Poder Concedente. O Presidente pontuou as demandas pendentes que envolvem o sistema de transporte coletivo urbano, apresentadas na audiência, onde as partes do contrato também se manifestaram, tendo o Poder concedente alegado que

aguarda a conclusão do estudo sobre o sistema de transporte público que está sendo realizado pela FUNDATEC, para maiores definições e solução das pendências. O Presidente comentou também na Audiência que a Agência aguarda agendamento de reuniões com a Prefeita e com o Gestor da Secretaria de Transportes, enfrentando certa dificuldade de obter retorno. No ensejo, o Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique o motivo pelo qual a Agência não é consultada quanto aos aditivos ao contrato do transporte coletivo, sendo que, a exemplo dos Aditivos Do Contrato com CORSAN, a Agência tem a função de validar previamente. Houve debates, tendo o Conselheiro Astor manifestado seu entendimento de que não necessita de aprovação da Agência nas negociações entre as partes do contrato, desde que não altere o contrato.

8.0 Reunião com prestador serviço de comunicação/site/mídia: O Presidente relatou contato com o Jornalista Rodrigo Nascimento, que compareceu na Agência apresentando proposta de assessoria de comunicação, com criação do *website*, com previsão para implantação em Março/2022, já previsto no orçamento. Os Conselheiros debateram a respeito da importância da criação de *website*, assim como da necessidade de ampliar a divulgação das ações da Agência e comunicação com a comunidade. O Presidente explicou o que faz parte do serviço de assessoria de comunicação e formato do *website*, sendo que, será enviada a proposta formal do profissional, assim como serão coletados outros orçamentos, e oportunamente, serão apresentados em Plenária para aprovação.

9.0 Relato Reunião Comitê Pardo: O Conselheiro Fábio relatou a reunião online do Comitê Pardo, a qual iniciou com capacitação sobre uso, manejo e preservação do solo, seguindo com apresentação do projeto de pintura de bueiros, que faz parte da educação ambiental, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente; houve a apresentação de trabalho da AGEPARDO referente a proposta de intervenção nas margens do Rio Pardinho, a ser custeada com recurso oriundo de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado pela CORSAN junto ao Ministério Público; também foi comentado por Beatriz da CORSAN, membro do Comitê, a respeito de capacitação de representantes da CORSAN, sobre Bacias, assim como sobre o Plano de Segurança Hídrica para todos os municípios, o qual está em elaboração; ainda ocorreu na referida reunião, a apresentação do gerente da Usina BAT (Souza Cruz) sobre boas práticas sustentáveis de preservação ambiental.

10.0 Reunião com Superintendente José Epstein da CORSAN, realizada em 18/11/21, das 13h30min às 15h: O Presidente comentou a respeito da reunião agendada, solicitando a presença dos Conselheiros Astor e Fábio, dispensando a participação da Procuradora Márcia, sendo que na ocasião será tratado sobre o Plano de Perdas e questões pertinentes ao esgotamento sanitário.

11.0 Relato Processo 2021/104: O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator do Processo, compartilhou a situação objeto do recurso referente a cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto em cota negativa, comprovada por vistoria realizada pelo Fiscal Claudiomiro, ensejando o voto do Relator no sentido de suspender a cobrança da taxa de disponibilidade. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. No ensejo, o Presidente questionou o Conselheiro Astor a respeito do pedido de esclarecimento enviado pela CORSAN referente aos ressarcimentos de valores pagos por usuários a título de taxa de disponibilidade de esgoto, tendo o Conselheiro Astor informado que foi

enviada a resposta à CORSAN esclarecendo que somente é determinado ressarcimento por cobrança indevida, a exemplo de um caso onde não existia a caixa para instalação do esgoto e a Companhia estava procedendo a cobrança do usuário, sendo que observou que a CORSAN enviou novo questionamento a respeito do mesmo assunto, o qual será respondido em seguida.

Assuntos Gerais:

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Revisão Regimento Interno AGERST: Será analisado inicialmente pelo Presidente e Procuradora Márcia, com posterior compartilhamento com os demais.

O Fiscal Claudiomiro apresentou o relato das vistorias que realizou nos poços artesianos, salientando sua preocupação com situações evidenciadas em alguns locais que estão com acessos abertos, sem segurança, assim como comentou que o funcionário Geraldo da CORSAN que o acompanhou nas vistorias é o único responsável da Companhia pelo abastecimento de água em Santa Cruz do Sul, sendo que, ao que parece, causa a impressão que, na ausência desse funcionário, caso ocorra um problema, não existe substituto para resolver. Houve debates, ficando definido que o Fiscal Claudiomiro concluirá os relatórios das Vistorias, com registro das inconformidades e, posteriormente, serão emitidos os respectivos Termos de Notificação à CORSAN, com prazos de acordo com a análise de gravidade de cada situação evidenciada. O Presidente referiu que o assunto deverá ser concluído até o final do ano.

O Conselheiro Marco compartilhou análise que realizou nos resultados da CORSAN no terceiro trimestre do ano. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, redigindo por meio de gravação de áudio da presente reunião, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERMANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral